



ex. 9/77  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO

Nº 21/77

Ap. Sr. Prefeito.

Em 15/02/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que adote medidas de caráter-administrativa, no sentido de proibir a colocação de lixo em latas, caixas, bacias velhas e outros vasilhames, obrigando o uso de sacos plásticos para a coleta do lixo doméstico.

J U S T I F I C A T I V A

Medida que se impõe, visando a saúde pública, a estética da cidade, a manutenção da limpeza das ruas e, mais importante: - a racionalização do consumo de gasolina, pois, a coleta do lixo em sacos-plásticos permite maior rapidez nas coletas e economia de combustível com a diminuição de tempo nas paradas de coleta em cada casa.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro 1977.

Euberto Nemésio Pereira de Godoy  
Vereador